



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 105/2026

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 413.200,00 (Quatrocentos e treze mil e duzentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 09/06/26 Edição nº 3136

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 413.200,00 (Quatrocentos e treze mil e duzentos reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.200,00

Fonte de Recurso: 0.362 – ATENCAO PRIMARIA - REPASSE ESTADUAL SESA/PR

06.001.10.302.0009.2346 – Contribuições ao CISMEPAR

3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 0.375 – Emenda Ind. 40340002- Proposta 36000746329202600 - Bl Custeio das Ações e Serv. Saúde

3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 0.376 – Emenda Ind. 28490002- Proposta 36000746401202600 - Bl Custeio das Ações e Serv. Saúde

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurados nas fontes de recursos:



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

0.362 – ATENCAO PRIMARIA - REPASSE ESTADUAL SESA/PR; : 0.375 – Emenda Ind. 40340002- Proposta 36000746329202600 - BI Custeio das Ações e Serv. Saúde; e 0.376 – Emenda Ind. 28490002- Proposta 36000746401202600 - BI Custeio das Ações e Serv. Saúde.

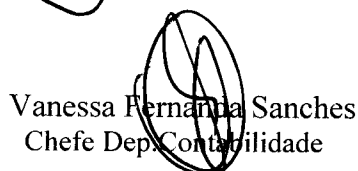
Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de junho de 2026.



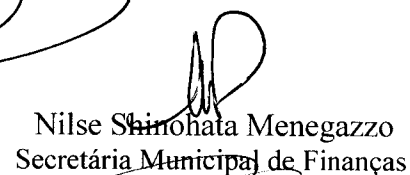
Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



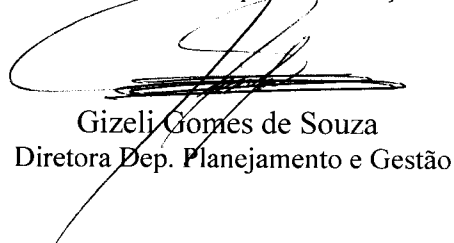
Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão